

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIAO

VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA - TO

PROCESSO N.º 0000717-68.2021.5.10.0811

RECLAMANTE: CLEUSIMAN RIBEIRO MARTINS E OUTROS

RECLAMADO: AQUILES PEREIRA DE SOUSA E IRELI E OUTROS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PENHORA: Ao(s) cinco dia(s) do mês de 12 do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação Id⁹⁸⁰⁴⁹⁵³, Processo e Partes acima informados, para garantia da execução cujo valor é de R\$ 581.554,01 (atualizados até 1/1), compareci ao endereço indicado e procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (UMA) CARRETA PLACA WKG-6834; MANCA SR/RANDON SR BA;
A CARRETA POSSUI ALGUNS ARRANHÕES E AMASSADOS, PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIAÇÃO: Avalio o(s) bem(ns) ora penhorado(s) no total de R\$ (90.000,00 NOVENTA MIL REAIS.), com base no seu estado de conservação, bem como do preço praticado no mercado local e em consultas realizadas na internet.

DEPÓSITO: Depositei o bem ora penhorado em mãos do(a) Sr.(a):

Nome: ROGER PEREIRA DE SOUSA

CPF: 944.721.221-20

Endereço: RUA COUTO MAGALHÃES, 587, CENTRO, ARAGUAÍNAS - TO.

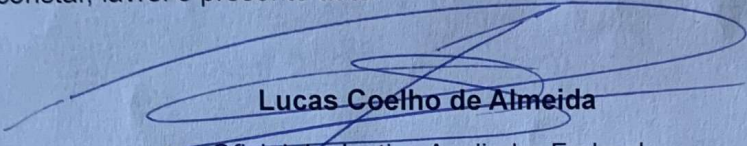
Telefone: (63) 99971-3768

O(a) qual, na qualidade de depositário(a) do(s) bem(ns), deverá conservá-los com as características atuais, não poderá dele dispor sem prévia autorização judicial, sob pena de ser responsabilizado.

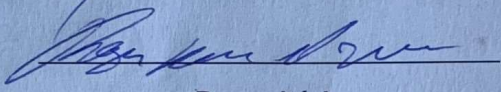


CERTIDÃO: Certifico e dou fé que intimei do conteúdo da penhora, avaliação e depósito, o qual ficou ciente de que possui o prazo legal para querendo opor embargos.

Para constar, lavrei o presente auto.


Lucas Coelho de Almeida

Oficial de Justiça Avaliador Federal


Depositário

